REQUERIMENTO Nº 109/2019

“Requer informações sobre vigilantes patrimoniais, neste município.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, fomos questionados por munícipes sobre a ausência de vigilantes em Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais;

**CONSIDERANDO** que, em visita realizada por este vereador em todas as Unidades Escolares Municipais e Unidades Básicas de Saúde, verificamos a extrema necessidade de um vigia patrimonial nesses locais, pois em muitas delas há relatos de vandalismo e furtos, mesmo tendo alarmes no prédio, causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público;

**CONSIDERANDO** que,um vigilante patrimonial traria maior segurança ao bem público, evitando assim furtos, vandalismos e prejuízos ao atendimento à população;

**CONSIDERANDO** ainda que, quando ocorrem danos como nas escolas, essas acabam por utilizar seus recursos da APM, o qual deveria ser para uso pedagógico;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Quantos são os vigias patrimoniais efetivos e que estejam ativos no Munícipio?

2) Em quais locais estão alocados estes vigiais patrimoniais efetivos?

3) Tem funcionários vigias afastados? Quantos são?

4) Quantos são os vigilantes/seguranças patrimoniais terceirizados? Em quais locais estão alocados?

5) Existe a possibilidade de se colocar vigilantes das Unidades Básicas de Saúdes e Escolas Municipais?

6) Caso positivo, teria um prazo? Caso negativo justifique.

7) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Janeiro de 2.019.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-

 